



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3/99

Apresentada em: 3/5/99
Aprovada em: 3/5/99
Rejeitada em:

S.M Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício à CTBC Telecom - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, solicitando as seguintes providências:

1. Ampliar, de imediato, a oferta de linhas de telefone fixo no Município;
2. Implementar as medidas técnicas necessárias ao funcionamento, nesta cidade, da telefonia móvel celular.

JUSTIFICATIVA

Inúmeras pessoas desta cidade já se inscreveram no plano de universalização do serviço telefônico fixo e há muito estão aguardando a liberação da respectiva linha, o que revela a grande demanda por esses serviços.

A demora na ampliação da oferta de telefones acarreta dificuldades aos moradores, que precisam fazer uso desse meio de comunicação, imprescindível à vida moderna.

A falta de infra-estrutura para o funcionamento da telefonia móvel celular é outro problema que a companhia precisa resolver com maior celeridade. Os vários proprietários de telefones celulares, nesta cidade, estão impossibilitados de usar seus aparelhos em decorrência do motivo apontado. Sabendo que esse tipo de telefonia, por ser bastante prático, tende a difundir-se cada vez mais, deve a CTBC Telecom criar as condições técnicas necessárias à inclusão do Município na área de abrangência dessa modalidade de serviço telefônico.

Não pode a população local ficar privada de um serviço essencial. Por isso, estamos certos de que a CTBC Telecom, que é uma concessionária que prima pela qualidade dos seus serviços, tomará as providências cabíveis com vistas a atender à presente solicitação.

Ademais, ressaltamos que as medidas requeridas estão de acordo com o plano governamental que estabelece metas para a progressiva universalização do acesso de toda pessoa e instituição ao serviço telefônico, independente de sua localização e condição financeira.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 1999.

S.M Resende
Sebastião Miranda de Resende
Vereador

E.J.Silva
Eustáquio José da Silva
Vereador